

ERRATA Nº 02/2026

REGULAMENTO GERAL E ESPECÍFICO

Seletiva Escolar Estadual de Futsal JEBs Sub-14 – 2026

Entidade Organizadora: Federação de Esporte Escolar de Rondônia – FEERO

A Federação de Esporte Escolar de Rondônia – FEERO torna pública a seguinte alteração no Regulamento Geral e Específico da Seletiva Escolar Estadual de Futsal JEBs Sub-14 – 2026:

1. Regulamento Específico – Art. 2º

Onde se lê:

"Cada equipe poderá inscrever no mínimo **07 (sete)** e no máximo **10 (dez)** estudantes-atletas, além de 01 (um) professor/técnico e 01 (um) professor/auxiliar técnico, por naipes."

Leia-se:

"Cada equipe poderá inscrever no mínimo **05 (cinco)** e no máximo **10 (dez)** estudantes-atletas, além de 01 (um) professor/técnico e 01 (um) professor/auxiliar técnico, por naipes."

Justificativa: Adequação do quantitativo mínimo de estudantes-atletas por equipe, passando de **07 (sete)** para **05 (cinco)**, em conformidade com o Regulamento Geral da competição e as normas técnicas da modalidade.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no Regulamento Geral e no Regulamento Específico da Seletiva Escolar Estadual de Futsal JEBs Sub-14 – 2026.

Cacoal - RO, 13 de julho de 2026.

GEALITS FRANCY BREMEM CAMP
Coordenador Técnico.

PÂMELLA CARLOS CECÍLIO
Presidente – FEERO.